



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 123 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 08 de setembro de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

O Manual Institucional de Almoxarifado do Instituto Federal Catarinense; e

O Manual Institucional de Desfazimento de Bens Móveis do Instituto Federal Catarinense;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1987341; para, sob coordenação do primeiro, comporem a Comissão de desfazimento de itens inservíveis do almoxarifado do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul e demais órgãos participantes;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/09/2020 17:07 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000131/2020-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **6c05d298ca**